



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.036

Defere o recurso sobre realização de estágios de cursos de graduação, ensino presencial, referente à matrícula nº 14.2.9399.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 405ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, anexo;

Considerando a excepcionalidade do momento de pandemia no país e as condições específicas apresentadas pelo recorrente,

R E S O L V E:

Deferir os recursos sobre realização de estágios do curso de Engenharia Geológica, ensino, presencial, interposto pelo recorrente de matrícula nº 14.2.9399.

Preto, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente